



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
PROJETO DE LEI: Nº 028/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedida o “TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE” a personalidade: **ALBERTINO MAGRI PREATO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
PROJETO DE LEI: Nº 028/2019

JUSTIFICATIVA

O homenageado ao Título de Cidadão Linharenses, Senhor **ALBERTINO MAGRI PREATO**, nasceu no município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), no dia 23 de junho de 1949.

Casado com **IZALTINA BRAVIN PREATO**, teve 4 (quatro) filhos, sendo 3 (três) homens e 1 (uma) mulher.

O homenageado é Avô de 7 (sete) netos, e, 4 (quatro) bisneto.

Em janeiro do ano de 1969, o homenageado veio da cidade natal Cachoeiro de Itapemirim (ES), para residir no município de Linhares, onde trabalhou em uma serraria.

No ano de 1986, o homenageado mudou-se para a cidade da Serra no Estado do Espírito Santo, onde abriu uma empresa de esquadilha. Mas como ele mesmo diz: "**Quem bebi dessa água sempre volta**", retornando para a cidade de Linhares, no ano de 1992, para exercer sua atual atividade de **Comerciante**.

A exatamente 27 anos, o Senhor Albertino Magri Preato, vem promovendo e servindo a sociedade linharenses, com o excelente trabalho em seu comércio, na Rua Alagoas, no bairro Aviso, na Cidade de Linhares.

Plenário Joaquim Calmon, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE



GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE JURAMENTADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO (EM BREVE RELATÓRIO)

Livro n.º B-18

Termo n.º 4 088

Fls. 47

Gastão Calmon Oficial do Registro Civil deste
Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no
dia doze -12- do mês de setembro do ano de mil novecentos e
setenta- 1.970- a cidade e comarca de Linhares - ES:-
nest
: : : : : às 16 horas, perante o Pe. Aldo Luchta- d/ cidade-
depois da habilitação legal conforme a lei nº 1.110 de 23/05/50

receberam-se em matrimônio sob o regime de comunhão universal de bens..

ELE " ALBERTINO MAGRI PREATO " ...

filho de Nemezio Preato...

e de Da. Maria Cecilia Magri Preato...

com ... anos, nascido a os 23 de junho de 1.949...

em C. Itapemirim... Estado d o Esp. Santo..

ELA " IZALPINA BRAVIN " ...

filha de Vitorio Bravin

e de Da. Ricardina Siqueira..

com ... anos, nascida a os 29 de julho de 1.951..

em Colatina... Estado d o Esp. Santo..

Em virtude do casamento, a contraente passou a usar o nome de " IZALPINA BRAVIN PREATO " .

Como tudo se vê do ato lavrado e assinado do livro competente, a qual se reporta e dá fé.

LINHARES, 01 de agosto de 19 80

OFICIAL
Gastão Calmon

